

DELIBERAÇÃO Nº 8/69

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar de Ncr\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos cruzeiros novos), às dotações de Orçamento, em vigor.

3.120.19- Fazenda- Material de Consumo .....	Ncr\$	200,00
3.120.99- Serviços Urbanos- Material de Consumo.....	"	3.000,00
4.110.00- Serviços Urbanos- Obras Públicas.....	"	9.050,00
3.120.42- Viagem e Transp - Material de Consumo.....	"	4.900,00
3.130.42- Viagem e Transp.- Serviços de Terceiros.....	"	1.250,00
3.215.79- Saúde-Contribuições Privadas.....	"	2.000,00

Art. 2º- Ficam anuladas no Orçamento vigente as seguintes verbas

3.111.02- Gabinete de Prefeito.....	Ncr\$	700,00
3.130.02- Gabinete de Prefeito.....	"	500,00
3.111.09- Secretaria da Prefeitura.....	"	810,00
4.140.09- Secretaria da Prefeitura.....	"	500,00
3.120.09- Secretaria da Prefeitura.....	"	990,00
3.130.19- Fazenda.....	"	2.400,00
3.140.19- Fazenda.....	"	3.000,00
3.280.81- Fazenda.....	"	1.500,00
4.140.19- Fazenda.....	"	1.000,00
4.140.99- Serviços Urbanos.....	"	1.000,00
4.210.99- Serviços Urbano .....	"	3.000,00
4.130.99- Serviços Urbano .....	"	2.600,00
4.110.42- Viagem e Transporte.....	"	2.400,00

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema de Novembro de 1969

JURANDYR DA SILVA MELLO

Prefeito